



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

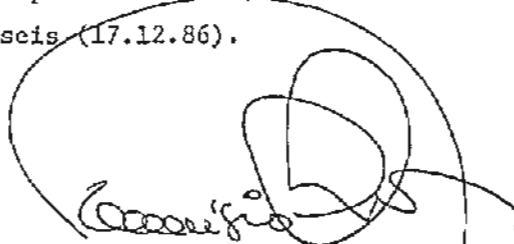
Concede a Sra. Laíde Rigo Dias, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível III-B, uma F.G. 4.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER à funcionária deste Legislativo, Sra. LAÍDE RIGO DIAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, Nível III-B, uma Função Gratificada 4, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 2167, de 29 de abril de 1976, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2155, de 13 de fevereiro de 1976, enquanto estiver exercendo, além de suas funções, os serviços de auxiliar da copa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 1986.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (17.12.86).



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (17.12.86).



YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.